

Estatísticas do Comércio Extracomunitário

Janeiro a Dezembro 2006

Exportações aumentam 26,9% e importações 12,3%

De Janeiro a Dezembro de 2006, as exportações e as importações registaram aumentos de 26,9% e de 12,3%, respectivamente, determinando uma redução do défice da balança comercial de 4,6% e uma melhoria da taxa de cobertura das importações pelas exportações de 7 p.p..

Os *Combustíveis Minerais* reforçaram a sua posição como o principal grupo de produtos importados. As *Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos* e os *Combustíveis Minerais* foram os principais produtos exportados, em 2006. O Brasil, os EUA e a Argélia foram os principais mercados fornecedores de bens, e, nas exportações, os principais países parceiros foram os EUA, Angola e Singapura.

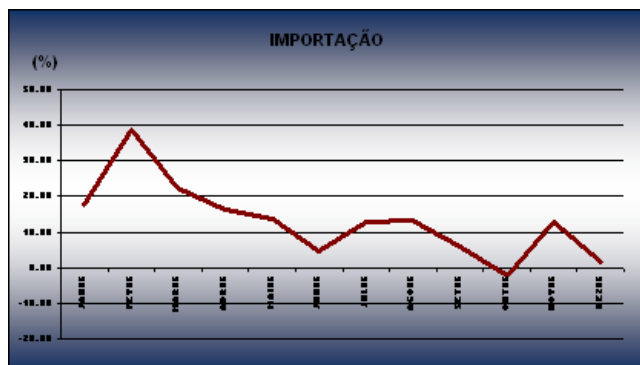
COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

No período de Janeiro a Dezembro de 2006, as exportações e as importações apresentaram variações homólogas positivas de 26,9% e de 12,3%, determinando uma variação homóloga do défice da balança comercial de -4,6%.

A taxa de cobertura das importações pelas exportações passou dos 53,5% registados no período de Janeiro a Dezembro de 2005, para 60,5%.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES - JANEIRO A DEZEMBRO			
RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	2005	2006	%
PAÍSES TERCEIROS			
Exportação (Fob)	6 213.4	7 935.7	26.9
Importação (Cif)	11 604.9	13 029.5	12.3
Saldo	-5 391.4	-5 143.8	-4.6
Taxa de cobertura (%)	53.5	60.5	-

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA (%)



Excluindo os Combustíveis e Lubrificantes, constata-se que no período em análise, as exportações cresceram 21,2% e as importações aumentaram 4,7%, o que revela a importância destes produtos no Comércio Extracomunitário e o impacto que têm no défice da balança comercial com os países terceiros (passa de decréscimo de 4,6% nos resultados

apurados com os combustíveis incluídos, para um decréscimo de 76,2%, quando estes produtos são excluídos). A correspondente taxa de cobertura atingiu 96,2%, superior em 13,1 p.p. à registada no período homólogo do ano anterior.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES - JANEIRO A DEZEMBRO
SEM COMBUSTÍVEIS

RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	2005	2006	%
PAÍSES TERCEIROS			
Exportação (Fob)	5 628.1	6 822.2	21.2
Importação (Cif)	6 774.0	7 094.8	4.7
Saldo	-1 145.8	-272.5	-76.2
Taxa de cobertura (%)	83.1	96.2	-

Na importação, a **análise trimestral** dos resultados anuais preliminares revelam uma tendência de diminuição das taxas de variação homólogas ao longo dos trimestres de 2006, tendo atingido uma taxa de 3,5% no último trimestre.

Do lado das exportações nacionais de bens, as taxas de variação homóloga registadas nos trimestres de 2006 foram muito elevadas, na ordem dos 30,0%,

com excepção do 4º trimestre que se situou nos 19,5%, face ao mesmo trimestre do ano anterior.

Estas evoluções contribuíram para o desagravamento do défice da balança comercial com os países extracomunitários.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES - JANEIRO A DEZEMBRO

RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	2005	2006	%
1º TRIMESTRE			
Exportação (Fob)	1 359.5	1 735.9	27.7
Importação (Cif)	2 570.9	3 223.9	25.4
Saldo	-1 211.5	-1 488.1	22.8
Taxa de cobertura (%)	52.9	53.8	-
2º TRIMESTRE			
Exportação (Fob)	1 468.0	1 929.7	31.5
Importação (Cif)	3 048.5	3 398.2	11.5
Saldo	-1 580.5	-1 468.4	-7.1
Taxa de cobertura (%)	48.2	56.8	-
3º TRIMESTRE			
Exportação (Fob)	1 605.8	2 092.6	30.3
Importação (Cif)	2 998.0	3 316.4	10.6
Saldo	-1 392.2	-1 223.8	-12.1
Taxa de cobertura (%)	53.6	63.1	-
4º TRIMESTRE			
Exportação (Fob)	1 780.1	2 127.5	19.5
Importação (Cif)	2 987.5	3 091.0	3.5
Saldo	-1 207.4	-963.4	-20.2
Taxa de cobertura (%)	59.6	68.8	-

Por **grandes categorias económicas**, destacam-se os crescimentos na importação, face ao período homólogo, de 22,8% no grupo dos Combustíveis e lubrificantes, de 21,1% na categoria dos Fornecimentos industriais e de 11,9% nas Máquinas e outros bens de capital.

Do lado das exportações, realçam-se os aumentos de 81,6% do grupo dos Combustíveis e Lubrificantes, de 40,8% das Máquinas e outros bens de capital e de 30,6% do grupo dos Produtos alimentares e bebidas.

IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS
RESULTADOS PRELIMINARES DE JANEIRO A DEZEMBRO

GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	EXTRACOMUNITÁRIO					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	2005	2006	%	2005	2006	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 118	1 154	3.2	575	751	30.6
PRODUTOS PRIMÁRIOS	712	675	-5.2	58	85	47.5
PRODUTOS TRANSFORMADOS	406	479	17.9	518	666	28.7
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOUTRA CATEGORIA (1)	2 413	2 921	21.1	1 517	1 788	17.9
PRODUTOS PRIMÁRIOS	383	385	0.7	97	158	62.7
PRODUTOS TRANSFORMADOS	2 030	2 536	24.9	1 420	1 630	14.8
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4 831	5 935	22.8	585	1 063	81.6
PRODUTOS PRIMÁRIOS	4 156	4 985	20.0	0	0	x
PRODUTOS TRANSFORMADOS	675	949	40.6	585	1 063	81.6
MAQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL	1 036	1 158	11.9	1 721	2 424	40.8
MAQUINAS E OUTROS BENS DE CAPITAL (EXCEPTO O MAT.TRANSPORTE)	736	794	7.7	621	831	33.7
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	299	365	22.0	1 100	1 594	44.8
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 105	775	-29.9	565	527	-6.7
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	159	166	4.8	58	63	8.7
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE (3)	491	174	-64.6	281	210	-25.2
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	455	434	-4.6	226	254	12.3
BENS DE CONSUMO NE NOUTRA CATEGORIA	819	847	3.4	875	956	9.2
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	205	229	11.8	114	157	37.5
BENS DE CONSUMO SEMI-DURADOUROS	328	321	-1.9	535	557	4.0
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	286	296	3.5	225	242	7.2
BENS NE NOUTRA CATEGORIA (2)	284	240	-15.6	375	376	0.2

(1) - EXCEPTO O MATERIAL DE TRANSPORTE E SEUS ACESSÓRIOS

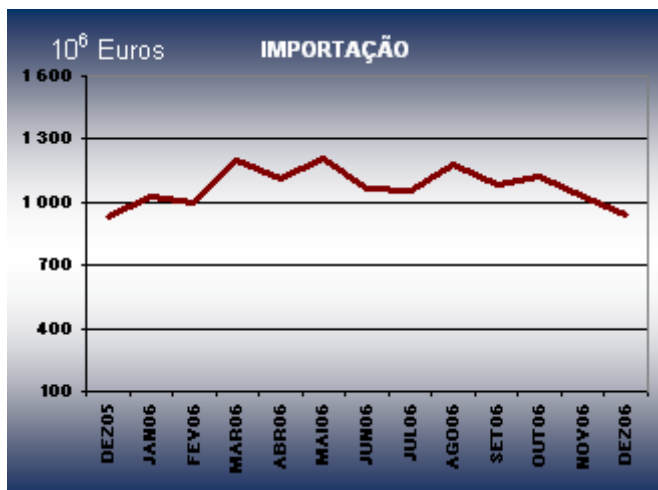
(2) - INCLUI VALORES SUJEITOS A SEGREDO ESTATÍSTICO

(3) - REG. (CE) N.º 1949/2005 (EXCLUSÃO DAS TROCAS COMERCIAIS RELATIVAS AS TRANSAÇÕES DE REPARAÇÃO), COM ENTRADA EM VIGOR EM JANEIRO 2006

RESULTADOS MENSIS PRELIMINARES DO COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

MÊS	EXTRACOMUNITÁRIO					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	Milhões de Euros		TAXA VARIÇÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIÇÃO
	2005	2006	%	2005	2006	%
JANEIRO	874	1 027	17.5	419	524	25.1
FEVEREIRO	721	1 002	38.9	428	523	22.2
MARÇO	976	1 195	22.5	512	689	34.4
ABRIL	960	1 117	16.3	456	545	19.5
MAIO	1 066	1 212	13.6	509	690	35.6
JUNHO	1 022	1 070	4.7	503	695	38.0
JULHO	934	1 053	12.7	554	737	33.0
AGOSTO	1 044	1 182	13.2	488	677	38.6
SETEMBRO	1 020	1 081	6.0	564	679	20.5
OUTUBRO	1 148	1 121	-2.4	598	713	19.2
NOVEMBRO	910	1 028	12.9	629	736	17.1
DEZEMBRO	930	943	1.4	553	678	22.6

EVOLUÇÃO MENSAL



ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A análise da evolução do valor das **importações** de bens de Países Terceiros, apesar da grande volatilidade dos valores, permite estabelecer 4 períodos distintos, entre o 1º trimestre de 2000 e o 4º trimestre de 2006.

Numa primeira fase, entre o 1º trimestre de 2000 e o 4º trimestre de 2001, registou-se um valor médio na ordem dos 2 600 milhões de euros.

Seguiu-se um período de clara desaceleração das importações, até ao 1º trimestre de 2004, reflexo do período de contracção económica que se sentiu no nosso país e com o conseqüente abrandamento da procura de bens no exterior. Neste período registou-se um valor médio de 2 100 milhões de euros.

Num terceiro período, entre o 2º trimestre de 2004 e o 1º de 2005, retomaram-se valores na ordem dos 2 700 milhões de euros.

A partir do 2º trimestre de 2005, observa-se uma subida significativa nos valores totais dos produtos comprados a países extracomunitários. No 2º trimestre de 2006, atingiu-se mesmo o valor mais elevado do período em análise, com 3 400 milhões de euros. Até ao último trimestre de 2006, registou-se um valor médio de 3 200 milhões de euros.

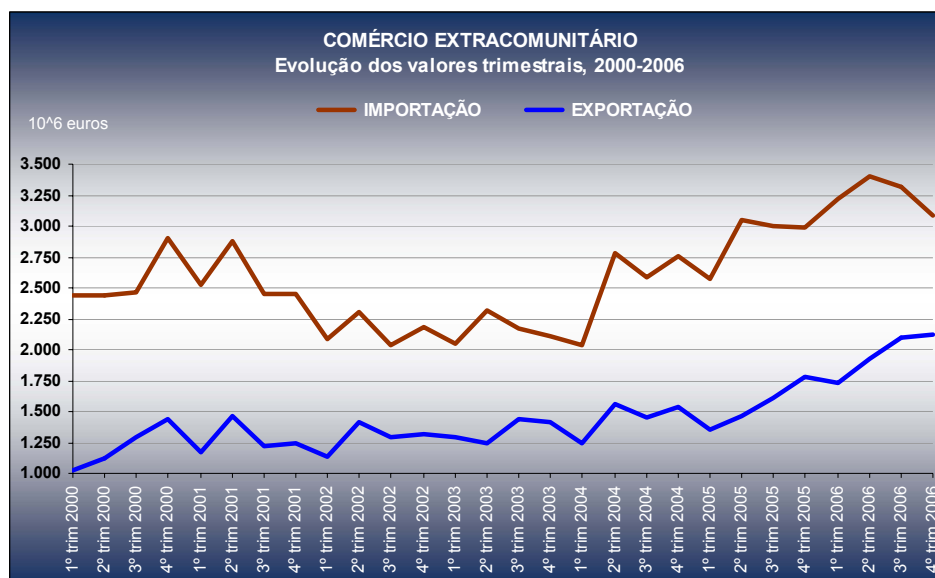
Do lado das **exportações** também se pode estabelecer 4 períodos distintos.

A evolução em valor das exportações revela um comportamento algo errático, até ao 1º trimestre de 2002. O valor transaccionado oscilou entre os 1 021 milhões de euros, registado 1º trimestre de 2000 (valor mais reduzido do período em análise), e valores na ordem dos 1 450 milhões de euros, no 4º trimestre de 2000 e 2º trimestre de 2001. Neste período, registou-se um valor médio de cerca de 1 200 milhões de euros.

Seguiu-se um período de maior estabilidade até ao 1º trimestre de 2004. O valor médio da venda de produtos nacionais para os mercados extracomunitários situou-se em 1 300 milhões de euros.

Numa terceira fase, entre o 2º trimestre de 2004 e o 1º de 2005, observou-se um aumento nos valores transaccionados, atingindo-se um valor médio na ordem dos 1 500 milhões de euros.

A partir do 2º trimestre de 2005, a exportação de bens nacionais revelou uma forte dinâmica crescente. Neste período, o valor médio situou-se em 1 800 milhões de euros, tendo atingido, no último trimestre de 2006, o valor mais elevado do período em análise, com 2 127 milhões de euros.



Nota: Para assegurar a comparabilidade, foram retirados os valores dos países que aderiram à UE em 1 de Maio de 2004: República Checa, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta e Polónia.

ANÁLISE DAS IMPORTAÇÕES POR NOMENCLATURA COMBINADA (NC) E PAÍS

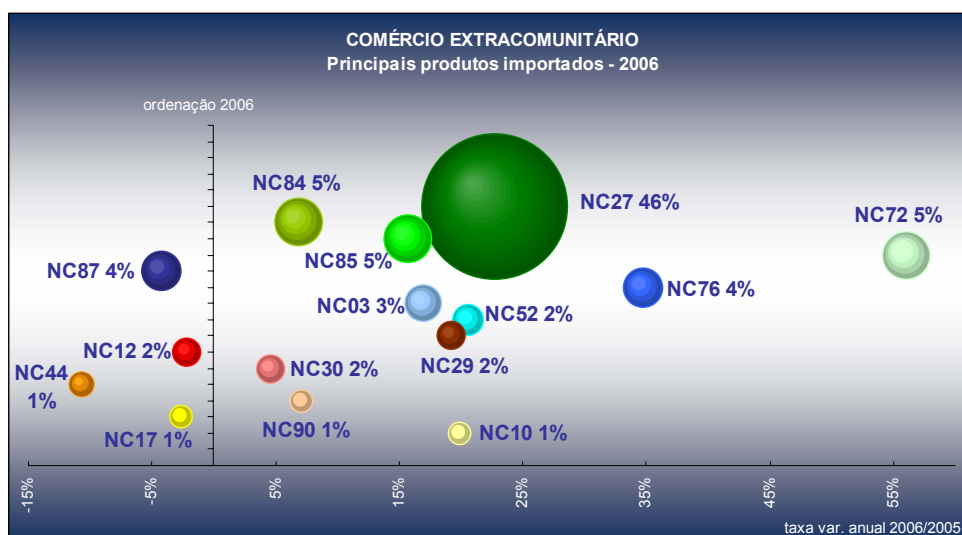
Em 2006, o conjunto dos 15 principais **produtos importados** representava 84% do valor total, o que constitui um aumento de 4 p.p. face ao ano anterior.

Os *Combustíveis Minerais* (NC 27) reforçaram a sua posição como o principal grupo de produtos comprados aos países extracomunitários (peso de 46%, face a 42% no ano anterior). Note-se que este grupo de produtos, tem um comportamento bastante variável, dado estar muito dependente da evolução dos preços a nível internacional.

Seguem-se os grupos dos *Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos* (NC 84), das *Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos* (NC 85) e do *Ferro Fundido, Ferro e Aço* (NC 72), que representavam, no seu conjunto, 15% do valor total dos

bens importados em 2006. Estes grupos de produtos registaram crescimentos positivos entre 2005 e 2006, embora com maior ênfase no capítulo do *Ferro Fundido, Ferro e Aço*, que contabilizou uma taxa de variação anual de 56%, o que originou a sua ascensão à 4ª posição, até agora detida pelo capítulo 87 - *Veículos Automóveis*.

No período em análise, destaca-se ainda os aumentos registados no valor importado de *Alumínio e Suas Obras* (NC 76), de *Algodão* (NC 52), de *Produtos Químicos Orgânicos* (NC 29) e de *Cereais* (NC 10), com taxas de variação anual acima dos 19%. Enquanto que, a compra de *Madeira* (NC 44) a Países Terceiros registou o maior decréscimo de entre os principais grupos de produtos importados (11%).



NC27-Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação; Matérias Betuminosas; Ceras Minerais
 NC84-Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos, e Suas Partes
 NC85-Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e Suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som Em Televisão e Suas Partes e Acessórios
 NC72-Ferro Fundido, Ferro e Aço
 NC87-Veículos Automóveis, Tractores, Ciclos e Outros Veículos Terrestres, Suas Partes e Acessórios
 NC76-Alumínio e Suas Obras
 NC03-Peixes e Crustáceos, Moluscos e Outros Invertebrados Aquáticos

NC52-Algodão
 NC29-Produtos Químicos Orgânicos
 NC12-Sementes e Frutos Oleaginosos; Grãos, Sementes e Frutos Diversos; Plantas Industriais ou Medicinais; Palhas e Forragens
 NC30-Produtos Farmacêuticos
 NC44-Madeira, Carvão Vegetal e Obras de Madeira
 NC90-Instrumentos e Aparelhos de Óptica, Fotografia ou Cinematografia, de Medida, de Controlo ou de Precisão; Instrumentos e Aparelhos Médico-Cirúrgicos; Suas Partes e Acessórios
 NC17-Açúcares e Produtos de Confeitaria
 NC10-Cereais

Nota 1: A dimensão dos globos representa o peso do valor dos produtos transaccionados em 2006, por capítulo da NC.

Nota 2: Para assegurar a comparabilidade, foram retirados os valores dos países que aderiram à UE em 1 de Maio de 2004: República Checa, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta e Polónia.

Em relação aos **mercados fornecedores extracomunitários**, a Argélia, os Estados Unidos e o Brasil permaneceram como os principais países em 2006. Ainda que, se tenha registado uma alteração nas suas posições relativas.

O Brasil tornou-se o nosso principal fornecedor fora da UE, devido ao aumento de 25% no valor dos produtos brasileiros importados, mas também, como consequência das quebras verificadas na importação de bens argelinos e americanos. Esta subida na importação de produtos provenientes do Brasil deveu-se à importação de *Combustíveis e Minerais* (NC 27) e, embora com bastante menor valor, de *Sementes, Frutos e Plantas* (NC 12) e de *Ferro Fundido, Ferro e Aço* (NC 72) (vide figura “Brasil - Principais produtos importados”).

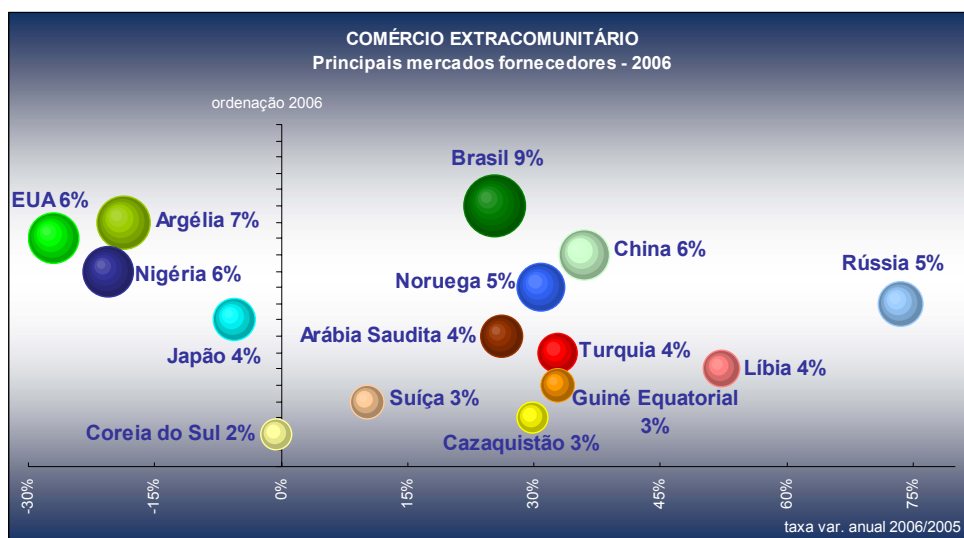
Em contrapartida, a importação de bens dos EUA decresceu, em grande parte, fruto da quebra verificada na NC 88 – *Aeronaves* (vide figura “EUA - Principais produtos importados”). No entanto, este facto deve-se, sobretudo, à exclusão das trocas comerciais relativas às transacções de reparação nas estatísticas do comércio extracomunitário, a partir de 2006.

Em relação ao decréscimo registado na compra de produtos argelinos, este deveu-se aos *Combustíveis e Minerais*. Aliás, a Argélia é um dos países onde se denota claramente o peso esmagador que os *Combustíveis e Minerais* (NC 27) representam no valor total importado desses países (98%). Tal como, nas importações

provenientes da Guiné Equatorial (100%), Nigéria (99%), Líbia (97%), Cazaquistão (97%) e Arábia Saudita (92%). Face a esta preponderância, as variações registadas na compra de bens a estes países são resultado da importação da NC 27. Nomeadamente, do decréscimo verificado na Nigéria (20%), e, em sentido contrário, dos fortes crescimentos registados na importação da Líbia, da Guiné Equatorial, do Cazaquistão e da Arábia Saudita. No caso do Cazaquistão, este aumento traduziu-se na melhoria significativa da sua posição relativa, de 18º passou a ser o 14º maior mercado fornecedor de bens.

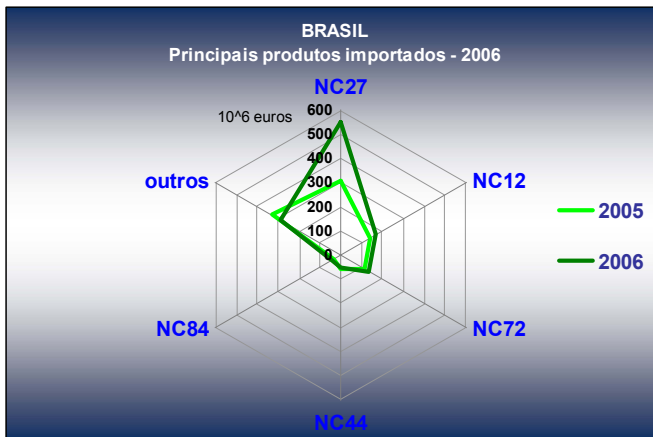
O intenso crescimento verificado nas importações da Rússia deveu-se também ao forte aumento na compra de *Combustíveis e Minerais*, que resultou na subida de 2 posições relativas. A importação de *Peixes e Crustáceos* (NC 03) e de *Ferro Fundido, Ferro e Aço* (NC 72) têm também um peso significativo, embora com bastante menor valor.

De destacar ainda, o aumento do peso da China, que passou a ser o nosso 4º maior mercado fornecedor de bens, reflexo, em grande parte, dos crescimentos na compra de *Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos* (NC 85), de *Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos* (NC 84) e de *Ferro Fundido, Ferro e Aço* (NC 72).

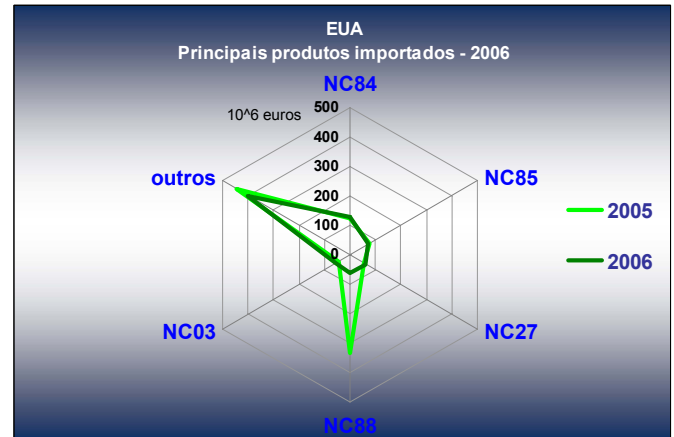


Nota 1: A dimensão dos globos representa o peso do valor dos produtos transaccionados em 2006, por país.

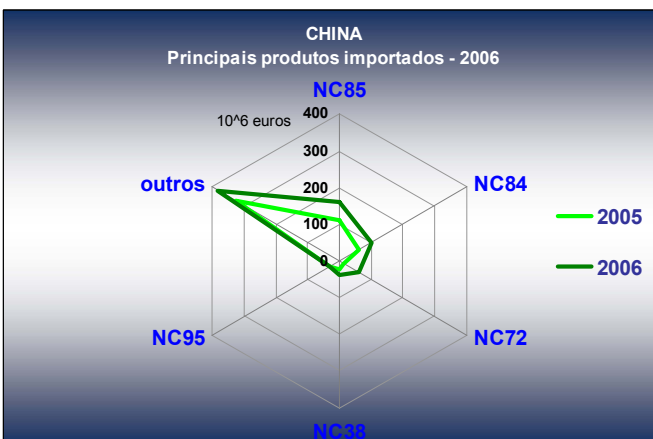
Nota 2: Para assegurar a comparabilidade, foram retirados os valores dos países que aderiram à UE em 1 de Maio de 2004: República Checa, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta e Polónia.



NC27-Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação; Matérias Betuminosas; Ceras Minerais
NC12-Sementes e Frutos Oleaginosos; Grãos, Sementes e Frutos Diversos; Plantas Industriais ou Medicinais; Palhas e Forragens
NC72-Ferro Fundido, Ferro e Aço
NC44-Madeira, Carvão Vegetal e Obras de Madeira
NC84-Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos, e Suas Partes



NC84-Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos, e Suas Partes
NC85-Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e Suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som Em Televisão e Suas Partes e Acessórios
NC27-Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação; Matérias Betuminosas; Ceras Minerais
NC88-Aeronaves e Outros Aparelhos Aéreos ou Espaciais, e Suas Partes
NC03-Peixes e Crustáceos, Moluscos e Outros Invertebrados Aquáticos.



NC85-Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e Suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som Em Televisão e Suas Partes e Acessórios
NC84-Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos, e Suas Partes
NC72-Ferro Fundido, Ferro e Aço
NC38-Produtos Diversos das Indústrias Químicas
NC95-Brinquedos, Jogos, Artigos para Divertimento ou para Desporto; Suas Partes e Acessórios



NC27-Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação; Matérias Betuminosas; Ceras Minerais
NC03-Peixes e Crustáceos, Moluscos e Outros Invertebrados Aquáticos
NC72-Ferro Fundido, Ferro e Aço
NC31-Adubos (Fertilizantes)
NC29-Produtos Químicos Orgânicos

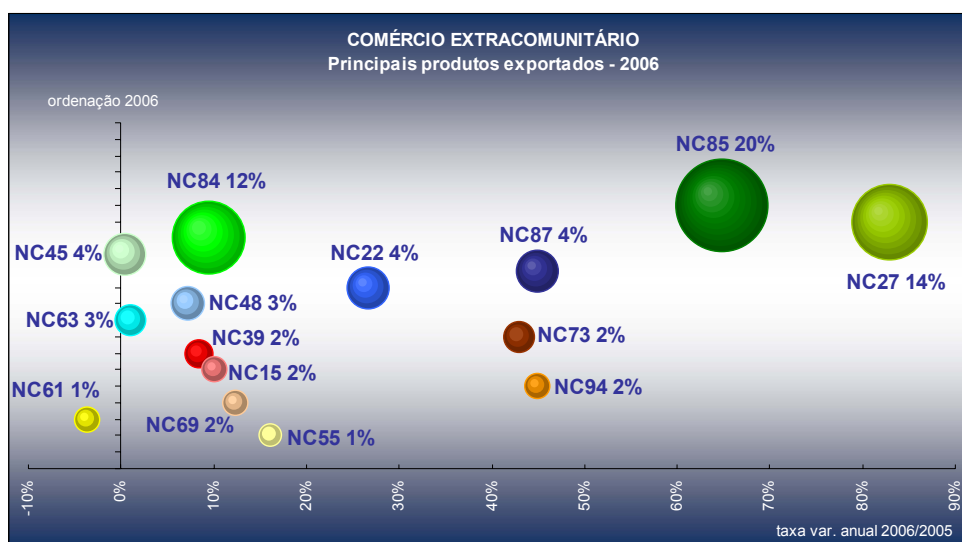
ANÁLISE DAS EXPORTAÇÕES POR NOMENCLATURA COMBINADA (NC) E PAÍS

Em relação às **exportações**, em 2006, as *Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos* (NC 85), os *Combustíveis Minerais* (NC 27) e os *Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos* (NC 84) continuaram a ser os principais produtos nacionais vendidos para os mercados extracomunitários, representando, no seu conjunto 46% do valor total, o que constitui um aumento de 7 p.p. face ao ano anterior. Destes grupos de produtos, de salientar os fortes crescimentos em valor que os capítulos 85 e 27 registaram

relativamente ao ano anterior, 65% e 83%, respectivamente.

Destacam-se igualmente, os aumentos nas exportações de *Móveis* (NC 94), *Veículos Automóveis* (NC 87) e de *Obras de Ferro Fundido, Ferro ou Aço* (NC 73), com taxas de variação anual na ordem dos 45%.

Dos principais produtos exportados, apenas o grupo do *Vestuário e seus Acessórios, de Malha* (NC 61) registou um decréscimo no valor total transaccionado entre 2005 e 2006, com uma taxa de variação de -4%.



NC85-Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e Suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som Em Televisão e Suas Partes e Acessórios

NC27-Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação; Matérias Betuminosas; Ceras Minerais

NC84-Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos, e Suas Partes

NC45-Cortiça e Suas Obras

NC87-Veículos Automóveis, Tratores, Ciclos e Outros Veículos Terrestres, Suas Partes e Acessórios

NC22-Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres

NC48-Papel e Cartão; Obras de Pasta de Celulose, de Papel ou de Cartão

NC63-Outros Artefactos Têxteis Confeccionados; Sortidos; Artefactos de Matérias Têxteis, Calçado, Chapéus e Artefactos de Uso Semelhante, Usados; Trapos

NC73-Obras de Ferro Fundido, Ferro ou Aço

NC39-Plástico e Suas Obras

NC15-Gorduras e Óleos Animais ou Vegetais; Produtos da sua Dissociação; Gorduras Alimentares Elaboradas; Ceras de Origem Animal ou Vegetal

NC94-Móveis; Mobiliário Médico-Cirúrgico; Colchões, Almofadas e Semelhantes; Aparelhos de Iluminação Não Especificados Nem Compreendidos Em Outros Capítulos; Anúncios, Tabuletas ou Cartazes e Placas Indicadoras, Luminosos e Artigos Semelhantes; Construções Pré-Fabricadas

NC69-Produtos Cerâmicos

NC61-Vestuário e seus Acessórios, de Malha

NC55-Fibras Sintéticas ou Artificiais Descontínuas

Nota 1: A dimensão dos globos representa o peso do valor dos produtos transaccionados em 2006, por capítulo da NC.

Nota 2: Para assegurar a comparabilidade, foram retirados os valores dos países que aderiram à UE em 1 de Maio de 2004: República Checa, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta e Polónia.

Os principais **mercados de destino extracomunitários** dos bens nacionais, continuam a ser os Estados Unidos, Angola e Singapura, representando no seu conjunto 51% do valor total, o que constitui um aumento de 5 p.p. em relação a 2005.

Os EUA reforçaram a sua posição de maior cliente extracomunitário de bens nacionais, com um aumento de 27%. Este crescimento deveu-se, sobretudo, ao enorme acréscimo que se registou na venda de *Combustíveis Minerais* (NC 27). Este grupo de produtos tornou-se mesmo o principal bem exportado para o mercado americano (peso de 28%, face a 12% em 2005), posição até agora detida pela NC 84 - *Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos* (vide figura EUA - Principais produtos exportados). Para além destes 2 grupos de produtos, as *Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos* (NC 85), os *Outros Artefactos Têxteis Confeccionados* (NC 63) e a *Cortiça e Suas Obras* (NC 45) continuam a ser os bens nacionais mais vendidos para os EUA.

As exportações para Angola revelaram igualmente um grande dinamismo (taxa de variação anual de 51%). Os principais bens enviados para o mercado angolano continuam a ser os *Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos* (NC 84), as *Bebidas* (NC 22), as *Máquinas, Aparelhos e Materiais*

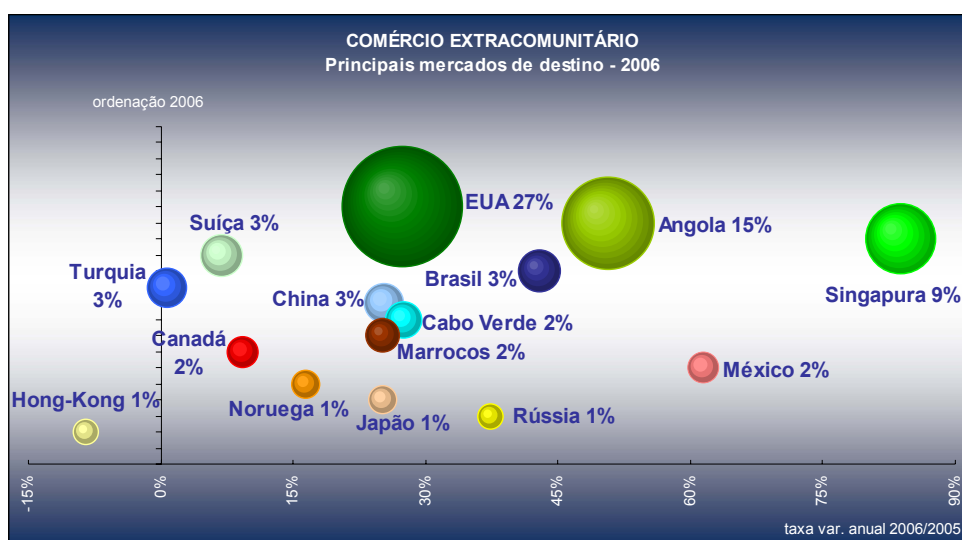
Eléctricos (NC 85) e os *Veículos Automóveis* (NC 87), que representam, no seu conjunto, 46% do valor total.

Dos maiores parceiros comerciais extra-UE, Singapura registou o crescimento mais intenso (84%), fruto do acréscimo verificado na venda de *Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos* (NC 85).

De realçar ainda os fortes crescimentos registados nas exportações para os mercados brasileiro, mexicano e russo. O Brasil ascendeu mesmo à 5ª posição, devido ao reforço das vendas dos produtos tradicionalmente exportados para este mercado: *Gorduras e Óleos Animais ou Vegetais* (NC 15), *Minérios, Escórias e Cinzas* (NC 26), *Peixes e Crustáceos, Moluscos* (NC 03), *Combustíveis Minerais* (NC 27) e *Bebidas* (NC 22).

O México, que se encontrava no 16º posto em 2005, posicionou em 12º em 2006. Este aumento deveu-se à exportação de *Combustíveis Minerais* (NC 27) para este mercado (vide figura México - Principais produtos exportados).

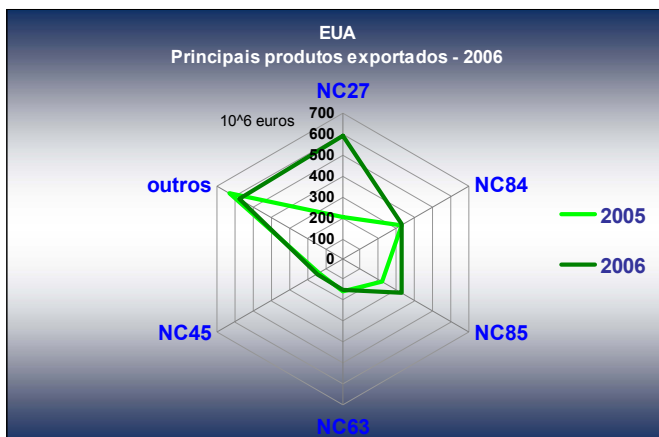
Em 2006, a Rússia passou a ser o 15º maior mercado de destino extracomunitário dos bens nacionais (o que representa uma subida de 4 posições face a 2005), fruto, em grande parte, ao aumento das exportações de *Cortiça* (NC 45) e de *Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos* (NC 84) (vide figura Rússia - Principais produtos exportados).



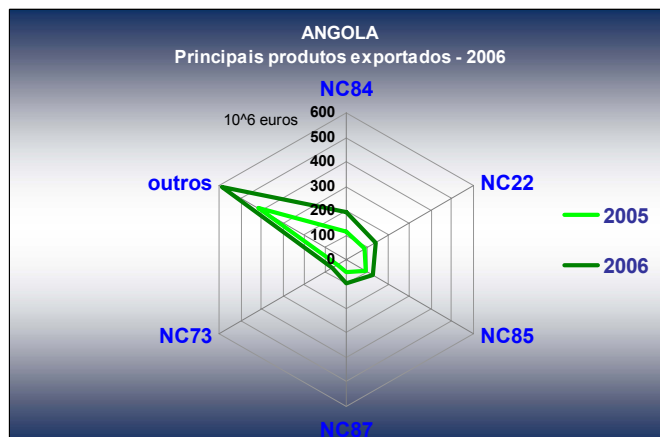
Nota 1: A dimensão dos globos representa o peso do valor dos produtos transaccionados em 2006, por país.

Nota 2: Para assegurar a comparabilidade, foram retirados os valores dos países que aderiram à UE em 1 de Maio de 2004: República Checa, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta e Polónia.

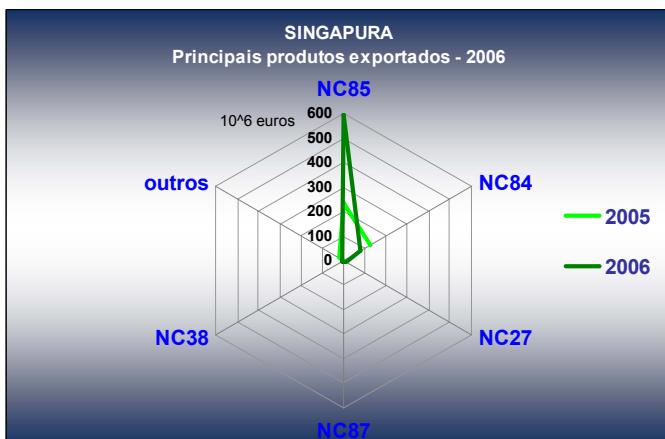
Estatísticas do Comércio Extracomunitário – Janeiro a Dezembro 2006



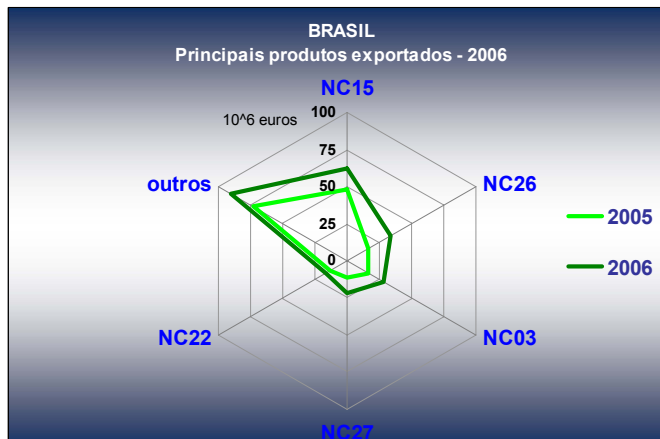
NC27-Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação; Matérias Betuminosas; Ceras Minerais
 NC84-Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos, e Suas Partes
 NC85-Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e Suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som Em Televisão e Suas Partes e Acessórios
 NC63-Outros Artefactos Têxteis Confeccionados; Sortidos; Artefactos de Matérias Têxteis, Calçado, Chapéus e Artefactos de Uso Semelhante, Usados; Trapos
 NC45-Cortiça e Suas Obras



NC84-Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos, e Suas Partes
 NC22-Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres
 NC85-Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e Suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som Em Televisão e Suas Partes e Acessórios
 NC87-Veículos Automóveis, Tractores, Ciclos e Outros Veículos Terrestres, Suas Partes e Acessórios
 NC73-Obras de Ferro Fundido, Ferro ou Aço



NC85-Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e Suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som Em Televisão e Suas Partes e Acessórios
 NC84-Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos, e Suas Partes
 NC27-Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação; Matérias Betuminosas; Ceras Minerais
 NC87-Veículos Automóveis, Tractores, Ciclos e Outros Veículos Terrestres, Suas Partes e Acessórios
 NC38-Produtos Diversos das Indústrias Químicas



NC15-Gorduras e Óleos Animais ou Vegetais; Produtos da sua Dissociação; Gorduras Alimentares Elaboradas; Ceras de Origem Animal ou Vegetal
 NC26-Minérios, Escórias e Cinzas
 NC03-Peixes e Crustáceos, Moluscos e Outros Invertebrados Aquáticos
 NC27-Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação; Matérias Betuminosas; Ceras Minerais
 NC22-Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres



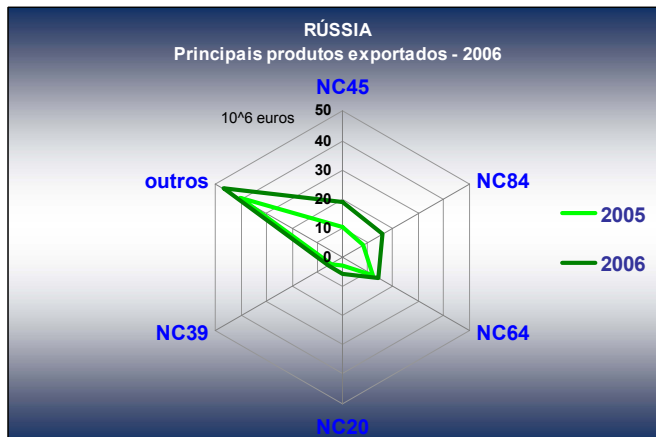
NC27-Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação; Matérias Betuminosas; Ceras Minerais

NC29-Produtos Químicos Orgânicos

NC84-Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos, e Suas Partes

NC85-Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e Suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som Em Televisão e Suas Partes e Acessórios

NC45-Cortiça e Suas Obras



NC45-Cortiça e Suas Obras

NC84-Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos, e Suas Partes

NC64-Calçado, Polainas e Artefactos Semelhantes, e Suas Partes

NC20-Preparações de Produtos Hortícolas, de Frutas ou de Outras Partes de Plantas

NC39-Plástico e Suas Obras

SINAIS CONVENCIONAIS

- x Resultado nulo.
 \ominus Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2005 e 2006.
CGCE – Classificação das Grandes Categorias Económicas Rev.3
SH – Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Comércio Extracomunitário integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com os Países Terceiros.
2. Os apuramentos preliminares sobre o comércio com Países Terceiros serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
2005 - resultados anuais preliminares;
2006 - resultados anuais preliminares.
4. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.